PORTARIA Nº 2.344/2020

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em meu favor e dos Vereadores Alberto Muniz, Cléuber Michirra, Donizete Caldeira, Júnior Valadares e William Professor quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do Curso "Auditoria em Licitações e Técnicas e Rotinas de Tesouraria Municipal" a realizar-se nos dias 6 a 9 de outubro de 2020.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 6 a 9 de outubro de 2020, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 5 de outubro de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente